

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

SEMASA N ° 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL

PP N° 074/2018 RESULTADO

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018 RESULTADO



PORTARIA

SEMASA N ° 02/2018



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
BOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-06

**PORTARIA SEMASA N ° 02,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem assim em submissão ao quanto previsto na lei municipal nº 543/2016, que disciplina o processo administrativo municipal, e ainda,

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício Circular nº 68, de 05 de setembro de 2018 que narra reiteradas condutas que denotam descaso em relação ao trabalho de Farmacêutico responsável pela Farmácia Básica;

CONSIDERANDO que após o incêndio ocorrido na Farmácia Básica no dia 14.09.2018, todo o estoque da Farmácia Básica foi condenado pelos Técnicos da DIRES, e, até o presente momento, não foi possível requisitar a reconstituição do referido estoque à SESAB, pois o referido servidor é o único que detém a senha de acesso ao SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SIGAF) e não adotou as providências necessárias, em que pese os reiterados pedidos da Secretaria, bem como não disponibilizou o acesso ao sistema que possibilita a reconstituição do estoque da Farmácia Básica

CONSIDERANDO que o Servidor Kleysson Ricardo Castro de Souza, contratado temporariamente após processo seletivo simplificado nº 01/2017, tem reiteradamente faltado ao trabalho sem apresentar as devidas justificativas para tanto;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta do referido servidor no exercício de suas funções, no que se refere ao fato acima aludido;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, resguarda a todos os acusados o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** com o fito de apurar as possíveis ilegalidades/irregularidades praticadas pelo(a) servidor(a) **K.R.S.C**, matrícula nº **3025**, farmacêutico, tipificadas no art. 482, 'e' da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos Servidores REINALDO MIRANDA RIOS JÚNIOR, Agente de Saúde II, matrícula nº 541, que a Presidirá, WAGNER NERES GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2976, Secretário, e MELINA SOUZA REGO, Gari, matrícula nº 2337, vogal, todos servidores do quadro efetivo desta Instituição.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo ora deflagrado será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, por solicitação fundamentada da Comissão Processante, conforme dispõe o art. 10, *caput*, da lei municipal nº 543/2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Miguel Calmon-BA, em 18 de setembro de 2018.

TARCÍLIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO PRESENCIAL

PP Nº 074/2018 RESULTADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PP Nº 074/2018 RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA VENCEDORA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

O Município de Miguel Calmon, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão 074/2018, cujo objeto é a Aquisição de material permanente dentre aparelho de ultrassom, motocicletas, cadeiras de rodas, assentos de carro, cadeirinha auto, bebedouro, mini câmara frigorífica, e celular para ações do Município de Miguel Calmon, teve como resultado:

Item 01: Fracassado;

Item 02: Fracassado;

Item 03: Fracassado;

Item 04: Fracassado;

Item 05: Fracassado;

Item 06: Vencedor empresa A.L.B DE OLIVEIRA – EPP no valor total de R\$ 13.500,00;

Item 07: Deserto;

Item 08: Vencedor a empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor total de R\$ 59.900,00.

Miguel Calmon, 18 de setembro de 2018.

Francisco Silva Mota – Pregoeiro.



ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018 RESULTADO

**ERRATA RESULTADO
DE PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018**

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 073/2018, DE OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS NA REGIÃO DE MIGUEL CALMON/BA, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) BOLSAS DE ESTÁGIO EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, RETIFICA INCONSISTÊNCIA APRESENTADA NA PÁGINA 7 DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE 13 DE SETEMBRO DE 2018:

Onde se lê: “R\$ 229.968,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais e sessenta e oito centavos)”.

Leia se: “R\$ 229.968,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e oito reais)”.

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, OU PELO TELEFONE (74) 3627-2121, OU AINDA ATRAVÉS DO SITE: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon>.

Miguel Calmon, 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO SILVA MOTA
Pregoeiro Oficial